



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 6299/2002 (Projeto de Lei do Senado nº 526/1999, na origem), o qual dispõe, entre outras coisas, sobre o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara dos Deputados aprovou recentemente, com alterações, o Projeto Lei nº 6.299, de 2002 — originalmente PLS nº 526/1999 — de maneira que a matéria retorna a esta Casa para que profira a palavra final sobre as modificações ao texto.

Apesar da boa intenção de agilizar os procedimentos de licença para novos agrotóxicos no país, o Projeto de Lei tem sido alvo de severas críticas por parte de alguns setores, tendo sido, inclusive, apelidado por aqueles que lhe opõem de “PL do Veneno”.

Consideramos, assim, que se faz necessária análise detida da matéria, antes de sua deliberação final por esta Casa, devendo ser precedida de uma Audiência Pública em seu Colegiado especializado, a Comissão de Meio Ambiente.

Contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação do presente requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 6299/2002 (Projeto de Lei do Senado nº 526/1999, na origem), o qual dispõe, entre outras coisas, sobre o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos.

Sala da Comissão, de de .

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)

